



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX REEF
CumPrSe 0100073-14.2025.5.01.0078
REQUERENTE: ERNESTINA FONSECA
REQUERIDO: SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Vistos etc.

Determino o **imediato prosseguimento da venda direta** da **Capela Santa Izabel (Capela de Inhaúma)**, localizada na Avenida Pastor Martin Luther King, nº 1915, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ.

Determino que o **setor da CAEX REEF-Leilões** elabore e publique o **edital de venda direta** do referido imóvel, observadas as informações abaixo, sendo certo que o **preço mínimo é aquele constante da proposta juntada no ID 9975d57**, ficando demais parâmetros a serem definidos no próprio edital:

Imóvel: Capela de Inhaúma – Avenida Pastor Martin Luther King, nº 1915, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, inscrita na matrícula nº 89.952 do 6º RGI/RJ;

Preço mínimo: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), acrescidos de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a título de comissão de corretagem (**conforme proposta de ID 9975d57**);

ID da ata que encaminhou o bem para venda direta: d32fb11
(Volume 2);

ID do auto de penhora: 4a4b9dd (Volume 1);

ID do registro imobiliário: f085c21 (Volume 1).

RIO DE JANEIRO/RJ, 08 de agosto de 2025.

IGOR FONSECA RODRIGUES
Juiz Gestor de Centralização Junto a Caex